

Fonseca
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 12/15

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 12 de junho do ano 2015:-----

-----Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Janete Andreia Ávila da Fonseca, Vice-Presidente, e com a presença dos Vereadores João Paulo Bettencourt de Oliveira e Marco Diocleciano Silva Almada.-----

-----Não compareceram a esta reunião o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira.-----

-----Pelas catorze horas e cinco minutos a senhora Vice-Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do senhor Presidente, a esta reunião, por se encontrar ausente da ilha, e a falta do Vereador Paulo Alberto Bettencourt da Silveira, que também se encontra ausente da Ilha a participar em curso de formação profissional.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A senhora Vice-Presidente iniciou este período informando que o cartaz da XXVIII Semana Cultural das Velas foi ontem apresentado formalmente, e começou a ser distribuído hoje, sexta-feira. Referiu que o design foi concebido, uma vez mais, pelo colaborador do Município, César Sequeira e pela estagiária Melissa Borges, tendo tido também algum contributo da Catarina Ávila, que continua a prestar aos serviços alguma ajuda e apoio na área do design e, principalmente, na parte do facebook e página do Município.-----

-----Transmitiu que a abertura oficial da XXVIII Semana Cultural das Velas decorrerá no dia 2 de julho próximo, tendo sido convidado para presidir à mesma o Dr. Paulo Portas, Vice-Primeiro Ministro, que gentilmente aceitou o convite.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à abertura da época balnear referiu, conforme já transmitido pelo senhor Presidente em anterior reunião, que a zona balnear da Poça dos Frades abriu no dia 1 de junho e está a funcionar em pleno desde essa data.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pela senhora Vice-Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3212 a 3215, datados de 8 de junho corrente:-----

I – ATAS:-----

- **Ata da reunião ordinária de 29/05/2015:**-----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para apoio à Fábrica da Igreja da Matriz das Velas** com a disponibilização de mão-de-obra, para decapar, lavar, impermeabilizar e pintar as paredes e muros do Edifício da Igreja Matriz das Velas, conforme solicitado por seu ofício datado de 1 de junho corrente.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Fábrica da Igreja com a disponibilização de mão-de-obra, conforme solicitado, apoio este que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, **para colaboração com a Sociedade Filarmónica Nova Aliança**, com a cedência de um funcionário para remodelação da rede de água numa das suas lojas, conforme solicitado por seu ofício com data de entrada a 28 de maio passado.-----

fousee
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou colaborar com a Sociedade Filarmónica Nova Aliança com a cedência de um funcionário do Município, conforme solicitado, apoio este que será articulado com a disponibilidade do Município, bem como dos equipamentos e meios existentes.----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pela senhora Vice-Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, acompanhada de ficha do cabimento nº 2668 e mapa de fundos disponíveis **para apoiar a Associação Cultural das Velas com o aluguer do Palco para a XXVIII Semana Cultural das Velas**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 145/2015, datado de 4 de junho corrente, com orçamentos anexos.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que o protocolo celebrado com a Associação Cultural das Velas prevê, por conta do Município, a montagem e instalação das infraestruturas necessárias para a realização das atividades e que, tendo o antigo palco sido desmantelado, considerámos que o presente pedido se enquadra nesta cláusula do protocolo. Referiu, como pode ser verificado pelos orçamentos da empresa AtlânticMusicWaves Unipessoal, Lda. e da empresa Sound Waves, Lda., que o custo do aluguer do palco é de cerca de cinco mil euros, acrescido do IVA.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou se o palco irá ser montado no mesmo lugar do anterior e se o mesmo é igual ao que costuma ser utilizado nas festas do Cais de Agosto.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que é o palco grande da empresa AtlânticMusicWaves Unipessoal, Lda., de João Luís, e que na próxima segunda-feira o responsável pela empresa irá, conjuntamente com o Vereador Marco Almada e a Associação Cultural das Velas, verificar o local onde o mesmo irá ser colocado, de forma a que tudo fique pronto antes do início da festa.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse que nada tem a opor ao pagamento do aluguer do palco a esta empresa, que é do Concelho, e pertence a um jovem que apostou bastante na nossa economia.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que no ano passado também se recorreu à mesma empresa, tendo-se demonstrado uma mais-valia, porque toda a gestão foi por ela efetuada, e muito bem conforme declarado pelos artistas que atuaram em palco, e não houve qualquer preocupação da parte da Organização quanto à gestão de agendamento de testes de som, nem qualquer outro.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Cultural das Velas com o montante de 5.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o protocolo nº 1/2015.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pela Vereadora Janete Fonseca, para a aprovação do **Relatório Final de Liquidação da Empresa Municipal VelasFuturo, E.E.M.**, em anexo, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam apensos a esta ata no anexo IV.-----

-----A senhora Vice-Presidente referiu que o relatório foi elaborado pelo liquidatário da Empresa, Dr. Hugo Teixeira, encontrando-se as contas também já assinadas pelo TOC desta Empresa, senhor José Carlos Teves da Costa e que o mesmo deve ser aprovado, segundo o entendimento da Conservatória do Registo Comercial das Velas, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, uma vez que a VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação, não possui, nos seus órgãos sociais, Assembleia Geral. Acrescentou que, perante esta situação, não é suficiente a deliberação da dissolução e liquidação tomada pela Assembleia Municipal em sessão de 27 de fevereiro de 2013, sendo necessária a aprovação do relatório final de liquidação pelo acionista único, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. Transmitiu, ainda, que esta Empresa Municipal está inativa, já tendo sido solicitado o encerramento das contas na Caixa Geral de Depósitos e

Fonseca
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

no Novo Banco dos Açores, tendo ficado apenas a conta do BANIF, que permitirá efetuar, caso seja necessário, pagamentos ao Estado, transitando o seu saldo para o Município aquando do encerramento da VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação. Disse que após a aprovação do relatório final será efetuado o depósito da liquidação e a transferência, para o Município, do terreno do Polidesportivo dos Rosais e da viatura Mitsubishi.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou se o valor que passa em dívida para o Município é o correspondente a dois milhões seiscentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e um euros e oitenta e oito centimos (€ 2.681.861,88) indicados no balanço.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que a verba referida pelo senhor Vereador João Paulo Oliveira se refere ao total do passivo e do capital próprio, a que transitará para o Município como passivo corresponde à quantia de um milhão e quarenta e quatro mil setecentos e noventa e dois mil euros e quarenta e dois centimos (€ 1.044.792,42) que engloba também as provisões, na importância de quarenta e dois mil trezentos e sessenta euros e noventa e oito centimos (€ 42.360,98) as quais só poderemos pagar caso o Tribunal assim o indique.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou:-----

1. Aprovar o Relatório Final de Liquidação apresentado pelo Liquidatário da empresa, anexo à proposta;-----
2. Remeter a presente proposta e respetivo Relatório Final de Liquidação para aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, **para atribuição da medalha de prata do Município** ao Congressista Devin Gerald Nunes, Lusodescendente, representante do Distrito Congressional 22º da

Fonseca
2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Califórnia, na Câmara dos Deputados, Presidente da Comissão dos Serviços de Informação da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos e Membro do Comitê de Meios e Recursos, pelo papel inestimável que tem desempenhado no contexto das alianças e relações deste País com outras Nações amigas, como é o caso de Portugal e nomeadamente dos Açores.-----

-----A senhora Vice-Presidente informou que o Município teve conhecimento que este senhor estará de férias em S. Jorge, na altura da realização da Semana Cultural, e que dado o seu percurso, não só político como também pessoal, considerámos ser nosso dever prestar uma justa homenagem a uma pessoa que não esquece ser lusodescendente oriundo desta Ilha.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse ser de louvar um neto, não nascido na Ilha, e que a escolhe para passar férias. Referiu que este senhor é um lusodescendente que se distingue na política, nos Estados Unidos, e que o Município deve acarinhar os nossos concidadãos porque levam mais longe o nome desta Ilha e, independentemente de a sua origem ser do Concelho da Calheta, é um Jorgense, concordando com a atribuição da Medalha de Prata do Município.-----

-----A senhora Vice-Presidente referiu que o Gabinete do Dr. Paulo Portas, Vice-Primeiro Ministro, tem auxiliado nos contatos com o Congressista Devin Nunes, por ter uma ligação mais direta com ele. Disse que este já informou da sua disponibilidade para receber esta homenagem, tendo demonstrado o seu reconhecimento pela mesma. Transmitiu, ainda, que a entrega da medalha será efetuada na sessão de abertura oficial da XXVIII Semana Cultural das Velas.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou atribuir a Medalha de Prata do Município ao Congressista Devin Gerald Nunes, como reconhecimento do percurso profissional deste Lusodescendente da Nossa Ilha.---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, **para conceder apoio à Sociedade Filarmónica “Banda Velha” de São José**, no transporte para 70 pessoas para o percurso Cais – Freguesia dos Rosais – Cais e para um passeio à volta da Ilha de S. Jorge, nos dias 21 e 22 de junho, no âmbito da digressão desta Filarmónica aos Açores, nomeadamente à Ilha de São Jorge, conforme solicitado através do senhor Batista Vieira em conversa telefónica com o Presidente do Município.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou apoiar o evento nos termos solicitados, com eventual recurso a empresa de transportes terrestres.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, **para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia da Urzelina**, com a cedência de areia para as zonas balneares da Freguesia, nomeadamente com 100m³ para os Portinhos, 30m³ para a zona do Rolo, 4m³ para a Poça dos Tremoços pertencente ao porto da Ribeira do Nabo, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 54/15, datado de 29 de maio passado e por e-mail recebido a 4 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para ratificação do apoio concedido ao Município de São Roque do Pico**, no transporte de 22 jovens integrados no intercâmbio com a Escola Básica e

Forsee
J



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Secundária de São Roque, numa visita à Ilha de São Jorge no dia 15 de junho, com chegada prevista pelas 10h00 e regresso pelas 19h00, com itinerário pelos pontos turísticos da Ilha, conforme solicitado por seu e-mail recebido a 28 de maio passado, com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, no dia e horário solicitado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, **para ratificação do apoio concedido à Escola Básica e Secundária de Velas**, no transporte de 40 pessoas da EB1/JI de Santo Amaro, **no âmbito da comemoração das atividades dos finalistas daquela escola**, para uma visita ao Parque da Ribeira Seca no dia 11 de junho entre as 09h30 e as 15h30, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2015_007619, datado de 28 de maio passado, com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, no dia e horário solicitado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, **para ratificação do apoio concedido à Junta de Freguesia das Velas**, no transporte das crianças da EB1/JI da Beira, **no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança**, no dia 29 de maio entre as 13h30 e as 16h00 na Rua do Corpo Santo, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 50/2015, datado de 27 de maio passado, solicitando apoio à EPISJ com o autocarro e com a viatura de 16 lugares do Município e respetivo condutor.-----

Busca
2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para ratificação do apoio concedido ao Grupo Desportivo da Beira com a cedência do Campo Municipal das Velas**, entre o dia 1 e 20 de junho, nomeadamente, segundas, quartas e sextas-feiras das 18h00 às 20h00, para a realização de treinos no âmbito do Torneio de Futebol 7 feminino, que se realizará nos dias 20 e 21 de junho, conforme solicitado pelo seu ofício datado de 27 de maio passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para ratificação do apoio concedido à Câmara Municipal da Calheta, no âmbito do Estágio Regional de karaté**, entre os dias 5 e 11 de junho, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 149/GAP/15, datado de 2 de junho corrente, com a cedência da viatura de 16 lugares entre os dias 5 e 10 de junho do corrente ano, uma vez que a viatura já se encontra cedida no dia 11 de junho à EBS de Velas.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, **para ratificação do apoio concedido à Associação AtlânticFut, no âmbito**

foustea
α



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

da realização do IV AtlânticFut Cup – São Jorge 2015, que decorrerá entre os dias 26 e 28 de junho no Concelho das Velas, com a colocação de uma barraca, junto ao Campo Municipal das Velas, para servir de bar de apoio ao torneio, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 23/2015, datado de 1 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIV, **para ratificação do apoio concedido aos Centros de Atividades de Tempos Livres da Lagoa e do CEFAL**, geridos pela Câmara Municipal das Lagoa, com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias 16, 18 e 19 de junho nos horários solicitados, no âmbito de uma viagem de finalistas para as crianças que transitam para o 5º ano, no transporte de 12 pessoas, 9 crianças e 3 adultos, numa visita à Ilha de São Jorge, conforme solicitado pelo seu e-mail datado de 26 de maio passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XV, **para ratificação do apoio concedido à Presidência do Governo dos Açores, com a viatura marca BMW e respetivo condutor**, no âmbito da deslocação de Sua Excelência o Presidente do Governo à Ilha de S. Jorge, no dia 19 de junho, conforme solicitado por e-mail datado de 8 de junho corrente.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta.-----

fouzer



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

III - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Resumo diário da tesouraria nº 104**, de 3 de junho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 920,00 (novecentos e vinte euros);-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 4.629,14 (quatro mil seiscentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos);-----

Conta 003508430000097843118 Caixa Geral de Depósitos – € 254,14 (duzentos e cinquenta e quatro euros e catorze cêntimos);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €219.833,65 (duzentos e dezanove mil oitocentos e trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 429.876,17 (quatrocentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis euros e dezassete cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 1.735,35 (mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos);-----

Conta 00380000175655530118 Banif – Banco Internacional do Funchal, SA - €1.660.580,20 (um milhão seiscentos e sessenta mil quinhentos e oitenta euros e vinte cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 19.021,63 (dezanove mil e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos);-----

Total de Disponibilidades: € 2.337.600,28 (dois milhões trezentos e trinta e sete mil e seiscentos euros e vinte e oito cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 2.335.291,29 (dois milhões trezentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e um euros e vinte e nove cêntimos);-----

João



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Operações não Orçamentais: € 2.308,99 (dois mil trezentos e oito euros e noventa e nove cêntimos);-----

Documentos: € 8.727,45 (oito mil setecentos e vinte e sete euros e quarenta e cinco cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 2.346.327,73 (dois milhões trezentos e quarenta e seis mil trezentos e vinte e sete euros e setenta e três cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 22 de maio a 5 de junho de 2015, nºs 554 a 614 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 649.280,77 (seiscentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta euros e setenta e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 2 a 5 de junho de 2015, nºs 70 a 84 (Operações de tesouraria), na importância de €17.511,50 (dezassete mil quinhentos e onze euros e cinquenta cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2015, no período de 1 de janeiro a 5 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 5 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2015, no período de 1 de janeiro a 5 de junho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2015**, a qual totaliza a importância de € 16.165,44 (dezasseis mil cento e sessenta e cinco euros e quarenta e quatro centimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XVI, acompanhada da **revisão nº 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015**, documentos que aqui também se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património, para a sua remessa à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação, verificando-se:-----

- 2ª Revisão ao Orçamento da Receita para 2015 – Reforços: em receitas correntes, mil e quinhentos euros (€ 1.500,00); em receitas de capital, dez euros (€ 10,00);-----

- 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa para 2015 – Reforços em despesas correntes, mil e quinhentos euros (€ 1.500,00);-----

-----A senhora Vice-Presidente transmitiu que a presente revisão se prende com a criação na Receita de duas rubricas relacionadas com Instituições sem Fins Lucrativos e dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase sociedades não financeiras – empresas públicas municipais. Disse que a rubrica de Instituições sem Fins Lucrativos tem a ver com o protocolo do Edifício Sol, do qual já foi assinada a cessão da posição contratual, em que o Município assumiu a posição da Terra de Fajãs, E.M.S.A. Foi necessário criar esta rubrica para que, quando as Instituições tenham disponível a verba em falta para a conclusão da empreitada do Edifício Sol, possam efetuar a sua transferência para o Município. Quanto à criação da rubrica das empresas públicas municipais esta destina-se a

fonseca
2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

receber o saldo da conta bancária da VelasFuturo, E.E.M. – Em liquidação após a aprovação do Relatório Final de Liquidação desta Empresa Municipal. Relativamente à Despesa é efetuado um reforço de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00) na rubrica de aquisição de bens – outros bens. Nas GOP's foi inscrita, na rubrica da obra do Edifício Sol, no financiamento não definido, a verba de trinta e nove mil novecentos e noventa euros (€ 39.990,00), que com os dez euros (€ 10,00) inicialmente inscrito no financiamento definido e os duzentos e trinta mil euros (€ 230.000,00) definidos para 2016, perfazem a quantia de duzentos e setenta mil euros (€ 270.000,00) que ainda falta receber para o Edifício Sol.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira disse que se irá abster nesta deliberação, por uma questão de coerência, uma vez que também se absteve aquando da aprovação do orçamento.-----

-----A Câmara concordou com a presente proposta e deliberou submeter à Assembleia Municipal, com vista à competente aprovação nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 2ª Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2015.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS/PP, senhores Janete Andreia Ávila da Fonseca e Marco Diocleciano Silva Almada e a abstenção do eleito pelo PS, senhor João Paulo Bettencourt de Oliveira.-----

- **Relatório e Contas Consolidadas do exercício económico 2014 do Município das Velas e Certificação Legal das Contas**, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos e ficam arquivados na Unidade Orgânica de Finanças e Património.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que o Relatório e Contas Consolidadas do exercício económico 2014 agora apresentado se referem à consolidação das contas das Empresas Municipais com as do Município e que nada altera em relação à prestação de contas aprovada em reunião de Câmara de 6 de abril

João Paulo Oliveira
2



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

passado. Relativamente ao relatório apresentado pelo ROC este apresenta uma reserva que se prende com o património do Município, o qual apesar de se encontrar numa fase avançada de inventariação, tem sofrido diversas regularizações referentes a aquisições e valorizações de anos anteriores, o que inviabiliza a validação das rubricas de imobilizado porque estas ainda não foram todas lançadas contabilisticamente. Acrescentou que os serviços estão a trabalhar na sua legalização bem como nos lançamentos contabilísticos que ainda não foi possível efetuar.-----

-----O Vereador João Paulo Oliveira questionou o facto de o ROC mencionar que não foram indicados os valores de pagamentos para 2015. Quanto ao ponto 8.2 perguntou se não é para efetuar transferências mensais.-----

-----A senhora Vice-Presidente esclareceu que o ROC menciona que as dívidas às Instituições de Crédito foram consideradas na globalidade, não tendo sido relevado o montante da dívida a vencer em 2015. Esclareceu que o parecer indica que não foi relevado nas contas consolidadas o montante da dívida a vencer em 2015 não que este valor não tenha sido revelado pelos serviços do Município.-----

-----A senhora Vice-Presidente disse que são transferências anuais no valor de quarenta e quatro mil euros (€ 44.000,00). Acrescentou que aquando do fecho de contas ainda não tinha sido emitida a recomendação do SATAPOCAL referente ao montante dos trezentos e nove mil euros (€ 309.000,00), havendo a recomendação esta verba foi agora considerada nas contas consolidadas.-----

-----A Câmara aprovou os referidos documentos e deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013 submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

IV – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS:-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo

House
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

nº 05/2015/13), apresentada por Manesh Parmar, residente na Freguesia de Santo Amaro, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/10), apresentada por EDA – Electricidade dos Açores, SA, com sede na Rua Francisco Pereira Ataíde, nº 1, Ponta Delgada.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/12), apresentada por João Carlos do Couto Ribeiro, residente em Cancela Grande, nº 18, Freguesia de Rosais, Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística** (Processo nº 05/2015/11), apresentada por Artur Augusto Soares, residente na Rua da Gruta, Freguesia e Concelho das Velas.-----

Houslee
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou admitir a presente comunicação prévia.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Processo de **emissão de alvará de licença de utilização para comércio** (Processo nº 05/2014/26) requerido por Reinaldo Ramos da Cunha Silva, para o estabelecimento sito no Largo da Matriz, Freguesia e Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para comércio conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- Processo de **emissão de alvará de licença de utilização para bar** (Processo nº 05/2014/8) requerido por Rent-a-Car Ribeiro e Sá, Lda., para o estabelecimento sito na Avenida 19 de Outubro, Freguesia e Concelho das Velas.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir o alvará de licença de utilização para bar conforme requerido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades referentes a construção de uma casa para arrumos** (Processo nº 12/2014/17), no Caminho de Baixo, Freguesia de Manadas, Concelho das Velas, apresentado por João Machado Brasil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades referentes a construção de garagem** (Processo nº 12/2015/7), na Canada de Trás, Freguesia dos Rosais, apresentado por José Duarte Brasil.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Projetos de especialidades de legalização de obras de edificação** (Processo nº 12/2014/29), na Avenida do Livramento, Vila das Velas, Freguesia e Concelho das Velas, apresentado por Maria Silveira de Azevedo Almeida.-----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às quinze horas e vinte e cinco minutos.-----

A Vice-Presidente,

João F. T. Sousa

A Chefe de Divisão de Administração Geral,

[Signature]

fousee
x



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Fábrica da Igreja, Matriz das Velas solicitou por ofício datado de 01 de junho corrente, a colaboração do Município na disponibilização de mão-de-obra, para decapar, lavar, impermeabilizar e pintar as paredes e muros do Edifício da Igreja Matriz das Velas.

- Considerando o facto de a Fábrica da Igreja não conseguir suportar as despesas de manutenção do referido Edifício, uma vez que dispõe de escassos recursos;

- Considerando que é de todo o interesse da Autarquia apoiar esta Instituição pelo papel ativo que desempenha na sociedade Jorgense, nomeadamente a nível religioso mas também cultural, uma vez que se localiza neste Edifício o Museu de Arte Sacra, visitado por inúmeros turistas durante todo o ano;

- Considerando que o imóvel se localiza na zona histórica da Vila, nomeadamente na Praça Velha, sendo importante a sua reabilitação;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº. 1, do artigo 33º, da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Fábrica da Igreja com a disponibilização de mão-de-obra, conforme solicitado. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 03 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

fousee

fousee
x



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Ampliado - visto de 14/06/2015
A.C.P. - D. Sousa da Silva



ANEXO II

Município das Velas
Câmara Municipal

fousee
x

Proposta

PEDIDO DE APOIO

A Sociedade Filarmónica Nova Aliança solicitou, por ofício, apoio do Município com a cedência de um funcionário para remodelação da rede de água numa das suas lojas.

- Considerando que a requerente é uma instituição pública sem fins lucrativos;
- Considerando as dificuldades financeiras que a mesma atravessa;
- Considerando que esta Instituição desempenha um papel fulcral a nível cultural, nomeadamente, uma vez que a mesma é responsável pela formação musico-cultural e desenvolvimento da população do Concelho;
- Considerando que a Sociedade Filarmónica Nova Aliança prossegue no Concelho fins de interesse público;

Proponho:

- Colaborar com a Sociedade Filarmónica Nova Aliança com a cedência de um funcionário do Município, conforme solicitado. Apoio, este, que será articulado com a disponibilidade do Município, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgílio de Sousa da Silveira

Fonseca
x



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Assinada em 14/6/15
A. J. Fonseca



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO III

HAL

Proposta

Pedido de apoio

A Associação Cultural das Velas solicitou por ofício datado de 04 de junho de 2015, apoio do Município para aluguer do Palco para a XXVIII Semana Cultural das Velas.

-Considerando que a Associação Cultural das Velas é parceira na organização da Semana Cultural das Velas;

-Considerando que o palco utilizado anualmente foi desmantelado, sendo necessário o aluguer de um para edição deste ano;

-Considerando que o protocolo n.º 1/2015 não previa o custo com este aluguer, mas estando a Autarquia responsável por "Realizar a montagem e instalação de infraestruturas necessárias para a realização das diversas atividades", conforme alínea a) da cláusula 2ª, do referido protocolo;

-Considerando o ofício remetido pela Associação Cultural, bem como documentos anexos ao mesmo;

Proponho:

-Apoiar a Associação Cultural das Velas com o montante de 5.000,00€ + IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Protocolo n.º 1/2015.

Paços do Concelho, 05 de junho de 2015

A Vice-Presidente da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Fonseca
X

Apresentado em 08/06/2015
Relatório Final de Liquidação



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO IV

Relatório
Final

Proposta

Relatório Final de liquidação da empresa Velasfuturo, E.E.M.

Considerando que a dissolução/liquidação da empresa Velasfuturo, E.E.M. foi deliberada em Assembleia Municipal no dia 27 de fevereiro de 2013;

Considerando que o Município das Velas é o único acionista da referida empresa;

Considerando que se previa o encerramento de ambas as empresas até ao final do mês de maio do corrente ano, mas que é entendimento da Conservatória do Registo Comercial de Velas que, sendo os órgãos sociais da empresa constituídos apenas por Conselho de Administração e Fiscal Único, o Relatório Final de Liquidação da empresa tem de ser aprovado pelo seu acionista único em Assembleia Municipal;

Proponho:

- A aprovação do Relatório Final de Liquidação apresentado pelo Liquidatário da empresa, anexo à proposta;
- Remeter a presente proposta e respetivo Relatório Final de Liquidação para aprovação pela Assembleia Municipal.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2015

A Vereadora da Câmara Municipal das Velas

Janete Andreia Ávila da Fonseca

Janete Andreia Ávila da Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

VELASFUTURO EEM – EM LIQUIDAÇÃO.
Rua de São João - Edifício dos Paços do Concelho
9800-539 Velas S.Jorge C.A.E. 84123 NIF 512 098 239
Cap. EUR 50000

Handwritten signature and initials.

Relatório final da liquidação da VELASFUTURO, E.E.M., (em liquidação)

Senhor acionista único,

Em conformidade com o propósito de suportar a deliberação do acionista único em Assembleia Municipal sobre a dissolução e liquidação da **VELASFUTURO, E.E.M., (em liquidação)** e tendo em conta que essa vontade foi manifestada pela Assembleia realizada em 27 de fevereiro de 2013, apresentamos as ações que antecederam o processo de liquidação nas condições que se indicam a seguir:

1. Numa primeira fase e com base nos fundos disponíveis no montante global de 877.601,86 euros, procedi à liquidação dos passivos que tinham sido reconhecidos como passíveis de imediata liquidação.
2. À data de liquidação, os ativos financeiros existentes perfaziam o montante de 1.973,25 euros. Estes saldos serão transferidos pelo seu valor nominal.
3. Os passivos não liquidados contemplam (i) a dívida bancária que, de acordo com o contrato de assunção e consolidação (acordo de pagamento) celebrado entre o acionista único e o NOVO BANCO dos AÇORES em 18 de maio de 2015, será integralmente assumido pelo montante de 1.000.000,00 euros e (ii) saldos a pagar aos fornecedores, no montante de 2.431,44 euros que não foram liquidados uma vez que não foram cumpridos os procedimentos legais para a sua aquisição e 39.929,54 euros que estão pendentes de clarificação quanto à sua exigibilidade, para estes dois montantes estão constituídas provisões que serão também assumidas pelo acionista.
4. Os ativos fixos tangíveis foram transferidos pelo seu valor líquido contabilístico, nomeadamente, o imóvel onde está instalado o Polidesportivo dos Rosais situado em Largo da Igreja, Rosais, registado na Conservatória do Registo



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

VELASFUTURO EEM – EM LIQUIDAÇÃO.
Rua de São João - Edifício dos Paços do Concelho
9800-539 Velas S.Jorge C.A.E. 84123 NIF 512 098 239
Cap. EUR 50000

Handwritten signature and initials

Predial de Velas sob o artigo urbano n.º 742 (com origem no artigo rústico n.º 1047) avaliado em 299.565,20 euros e a viatura marca MITSUBISHI modelo SPACE STAR com a matrícula 28-73-VA com um valor contabilístico nulo (totalmente amortizado) e um valor de mercado de 7.200€.

A empresa transita também no seu ativo diversas obras de beneficiação de equipamentos municipais, nomeadamente a empreitada de *Beneficiação e Remodelação do Edifício Destinado ao Futuro Museu Municipal Casa Cunha da Silveira* no montante de 696.285,75€, a *Repavimentação da Canada Faia, Canada do Miradouro, Canada dos Birlos, Canada dos Catrinas, Canada do Fagundes e Largo de Cego* no montante de 450.892,00 euros, a *Repavimentação da Canada de São Tiago, Canada dos Fragas, Caminho Velho do Ouvidor, Urzelina/Manadas – Passeio do Mar, Canada do Cruzeiro, Largo do Ouvidor e Caminho da Urzelina* no montante de 463.535,98 euros e a obra de *Beneficiação Execução de Muros de Suporte em Betão e de Pedra no Caminho da Piedade* no montante de 463.030,06€. Para além destas obras, foram realizadas pequenas intervenções nas *Zonas Balneares de Velas, Zona Balnear da Urzelina e Conservação do Auditório de Velas* respetivamente no montante de 13.282,00 euros, 11.078,00 euros e 5.510,00 euros.

5. Transitam para o acionista o montante de 221.711,44 euros, relativo aos direitos adquiridos por conta das obras realizadas ao abrigo do programa de apoio ao investimento PROCONVERGÊNCIA, sobre a forma de TOP UPs no montante de 203.115,60€ e despesa realizada e ainda não paga/reembolsada no montante de 18.595,84 euros.

Na sequência destes procedimentos de liquidação, a VELASFUTURO apresentava uma posição financeira de 1.637.069,46 euros cuja composição resultou de:

Capital realizado	50.000,00
Reservas e resultados acumulados	<u>1.631.779,79</u>
	1.681.779,79
Resultado do período	<u>(44.710,33)</u>
Resultado da liquidação	<u>1.637.069,46</u>



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

VELASFUTURO EEM – EM LIQUIDAÇÃO.
Rua de São João - Edifício dos Paços do Concelho
9800-539 Velas S.Jorge C.A.E. 84123 NIF 512 098 239
Cap. EUR 50000

[Handwritten signature]
TALL

O resultado de liquidação apurado em referência a 31 de maio de 2015 será transferido para o acionista único na seguinte base:

Ativos cedidos e passivos assumidos	1.044.792,42
Ativos fixos tangíveis, participações financeiras e exploração	<u>2.681.861,88</u>
	<u>1.637.069,46</u>

Deste modo, o acionista único assumirá todas as responsabilidades não liquidadas reconhecidas nesta data e realizará todos ativos que lhe foram cedidos, pelos valores contabilísticos que se encontram reconhecidos nos registos contabilísticos nesta data.

A informação financeira compilada nos registos financeiros de 31 de maio de 2015 que se anexa, suportará a deliberação do acionista único sobre a dissolução e liquidação da sociedade e demonstra cabalmente que estão assegurados e acautelados todos os credores; todavia, caso seja solicitado qualquer pagamento agora não identificado por alguma entidade, situação será regularizada pelo liquidatário e imputável à acionista único.

Velas de S. Jorge, 05 de junho de 2015

O liquidatário

[Handwritten signature]

Fonseca
X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



«Velas Futuro - Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, EEM»

BALANÇO

	Rubricas	Notas	31/05/2015 (1)	31/12/2014 (2)	Variacao % (1)-(2)
ACTIVO:					
Activo não corrente:					
Activos fixos tangíveis	7		2.410.378,98	2.237.085,75	7,75%
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	16		47.448,20	16.554,27	186,62%
			2.457.827,18	2.253.640,02	9,08%
Activo corrente:					
Estado e outros entes públicos	28		350,00	350,00	-
Outras contas a receber	28		221.711,44	372.357,62	-40,48%
Diferimentos	28		-	3.669.413,23	-100,00%
Caixa e depósitos bancários	4		1.973,25	1.837,76	7,37%
			224.034,69	4.043.395,63	-84,48%
Total do Activo			2.681.861,88	6.297.035,65	-57,41%
CAPITAL PRÓPRIO:					
Capital realizado	6		50.000,00	50.000,00	-
Reservas legais	6		1.000,00	1.000,00	-
Outras reservas	6		49.213,76	49.213,76	-
Reservados transferidos	6		(160.410,32)	(565.144,14)	-71,67%
Ajustamentos em activos financeiros	6		-	99.971,67	-100,00%
Outras variações no capital próprio	6		1.741.976,33	1.984.197,49	-12,21%
			(44.710,33)	(205.808,19)	-78,28%
Total do Capital Próprio			1.837.089,66	1.372.330,81	19,28%
PASSIVO:					
Passivo não corrente:					
Provisões	22		42.360,98	2.431,44	1642,22%
Outras contas a pagar	28		-	3.815.513,23	-100,00%
			42.360,98	3.817.844,67	-98,89%
Passivo corrente:					
Fornecedores	28		2.431,44	32.174,80	-92,44%
Estado e outros entes públicos	28		-	10.214,09	-100,00%
Financiamentos obtidos	28		-	1.000.000,00	-100,00%
Outras contas a pagar	28		1.000.000,00	64.834,28	1442,39%
			1.002.431,44	1.107.223,17	-9,46%
Total do Passivo			1.044.792,42	4.925.167,84	-78,75%
Total do Capital Próprio e do Passivo			2.681.861,88	6.297.035,65	-57,41%

Hyper Invest
António J. L.

117240176
7596



«Velasfuturo - Empresa Pública Municipal de Gestão de Equipamentos Culturais, Desportivos, Económicos e de Lazer, EEM»

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

		31/05/2015	31/12/2014	Varição %
	Notas	(1)	(2)	(1)-(2)
Rendimentos e Gastos				
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	31	30.893,93	(132.613,63)	-123,30%
Fornecimentos e serviços externos	30	(8.094,27)	(28.301,18)	-71,40%
Gastos com o pessoal	29	-	(5.142,72)	-100,00%
Provisões (aumentos/reduções)	22	(39.929,54)	25.355,20	-257,48%
Outros rendimentos e ganhos	31	0,60	15.224,41	-100,00%
Outros gastos e perdas	32	(4.874,82)	(8.374,24)	-41,79%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)		(22.004,10)	(133.852,16)	-83,56%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) (EBIT)		(22.004,10)	(133.852,16)	-83,56%
Juros e gastos similares suportados	32	(22.706,23)	(71.956,03)	-68,44%
Resultado antes de impostos (EBT)		(44.710,33)	(205.808,19)	-78,28%
Resultado líquido do período		(44.710,33)	(205.808,19)	-78,28%

[Handwritten signature]

117240176

7596

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta em nome de 14/6/2015
A. Ch. Santos Silva*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO V

*PAZ
Fonseca*

Proposta

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE PRATA DO MUNICÍPIO

Considerando que de 2 a 5 de julho decorre a Semana Cultural, sendo esta a festividade com maior destaque e projeção do Nosso Concelho;

Considerando a importância, de nestas ocasiões, homenagear individualidades do Nosso Concelho ou descendentes que se destacam no exterior, e que projetam o nosso nome além-fronteiras;

Considerando que o Congressista Devin Gerald Nunes é Lusodescendente, sendo os seus avós oriundos da Nossa Ilha tendo estes emigrado para a Califórnia. Devin Nunes tem servido na Câmara dos Deputados desde 2003, representando atualmente o distrito congressional 22º da Califórnia, que está localizado no Vale de San Joaquin. É Presidente Comissão dos Serviços de Informação da Câmara dos Representantes dos Estados Unidos e Membro do Comitê de Meios e Recursos;

Considerando o papel inestimável que tem desempenhado no contexto das alianças e relações deste país com outras nações amigas, como é o caso de Portugal e nomeadamente dos Açores.

Proponho:

- A atribuição da Medalha de Prata do Município ao Congressista Devin Gerald Nunes, como reconhecimento do percurso profissional deste Lusodescendente da Nossa Ilha.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luis Virgilio de Sousa da Silveira
Luis Virgilio de Sousa da Silveira

fousee
X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VI



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

Pedido de apoio

A Sociedade Filarmónica "Banda Velha" de São José solicitou, através do Sr. Batista Vieira em conversa telefónica com o Sr. Presidente do Município, apoio no transporte para 70 pessoas para o percurso Cais – Freguesia dos Rosais – Cais e para um passeio à volta da Ilha de S. Jorge, nos dias 21 e 22 de junho, no âmbito da digressão desta Filarmónica aos Açores, nomeadamente à Ilha de São Jorge.

- Considerando a importância da manutenção da Cultura Açoriana e o reconhecimento do desenvolvimento desta pelas Comunidades Emigrantes;

- Considerando que integram a referida Sociedade Filarmónica músicos com descendência Jorgense e até mesmo Velense;

- Considerando que esta visita possibilitará a estes, principalmente aos adolescentes e crianças, conhecerem a Terra dos seus pais e avós;

- Considerando que é fundamental promover-se o intercâmbio cultural e social sendo este, uma vital experiência para todos o que nele participam;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

Apoiar o evento nos termos solicitados, com eventual recurso a empresa de transportes terrestres.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

fousee
HALA



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO VII

PEDIDO DE APOIO

A Junta de Freguesia da Urzelina solicitou, por ofício datado de 29 de maio do corrente ano, apoio do Município com a cedência de areia para as zonas balneares da Freguesia, nomeadamente com 100 m³ para os Portinhos, 30 m³ para a zona do Rolo, 4 m³ de areia para a Poça dos Tremoços pertencente ao Porto da Ribeira do Nabo.

- Considerando que as Juntas de Freguesia são motor de desenvolvimento do Concelho sendo parceiros importantes para o Município;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesias;
- Considerando a importância em manter as condições necessárias para os visitantes que utilizam aquelas zonas balneares;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia da Urzelina de acordo com o solicitado.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten signature: Husee



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO VIII



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

O Município de São Roque do Pico solicitou por email datado de 28 de maio do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 22 jovens, integrados no intercâmbio com a Escola Básica e Secundária de São Roque, para uma visita à Ilha de São Jorge no dia 15 de junho com chegada prevista pelas 10h00 e regresso pelas 19h00, com itinerário pelos pontos turísticos da Ilha.

-Considerando a importância em divulgar e promover o Nosso Concelho e a Nossa Ilha;

-Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de caráter recreativo e cultural;

-Considerando a existência de um espírito colaborativo entre Municípios, prestando mútuo apoio sempre que possível;

-Considerando a importância de estabelecer parcerias entre as Autarquias, criando uma maior proximidade e cooperação entre Concelhos;

-Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

-Apoiar o Município de São Roque do Pico com as viaturas de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, no dia e horário solicitado;

-Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Handwritten signature of Luís Virgílio de Sousa da Silveira
Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Handwritten signature: Husee



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Ata nº 12 em 12 de junho de 2015
Pág. 32 de 40*



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Escola Básica e Secundária de Velas solicitou por ofício datado de 28 de maio corrente, a colaboração do Município no transporte de 40 pessoas da EB1/JI de Santo Amaro, para uma visita ao Parque da Ribeira Seca, no âmbito da comemoração das atividades dos finalistas daquela escola, no dia 11 de junho entre as 09h30m e as 15h30m.

- Considerando a importância do Município em apoiar este tipo de iniciativas, por forma a promover a Nossa Ilha;
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Escola Básica e Secundária de Velas com a viatura de 16 e 9 lugares e respetivos condutores, no dia e horário solicitado;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 01 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

ANEXO IX

*Ata nº 12 em 12 de junho de 2015
Pág. 32 de 40*

fousee
q

Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta de 14/6/15
A 1.ª Câmara Municipal
Fonseca*



ANEXO X

Fonseca

Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

A Junta de Freguesia das Velas solicitou por ofício datado de 27 de maio do corrente ano, a cedência do autocarro da Escola Profissional de São Jorge para transporte das crianças da EB1/JI da Beira, no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Criança, no dia 29 de maio, entre as 13h30 e as 16h00, que se realizarão na Rua do Corpo Santo, Concelho de Velas.

- Considerando a importância em comemorar o Dia Mundial da Criança;
- Considerando a importância em proporcionar momentos lúdicos e culturais aos alunos;
- Considerando que é prática corrente a Câmara Municipal colaborar com Entidades que desenvolvem eventos desta natureza;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Juntas de Freguesia;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Junta de Freguesia das Velas, solicitando à EPISJ apoio no transporte, de acordo com o solicitado, e a cedência com condutor da nossa viatura de 16 lugares;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 28 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Proposta aprovada em reunião de 12/6/2015
e de 17/6/2015*



Município das Velas
Câmara Municipal
Proposta

ANEXO XI

*HALLE
H. L. S. P. C.*

CEDÊNCIA DO CAMPO MUNICIPAL DAS VELAS

O Grupo Desportivo da Beira solicitou por ofício datado de 27 de maio do corrente ano, a cedência do Campo Municipal das Velas entre o dia 1 e 20 de junho, nomeadamente, segundas, quartas e sextas-feiras das 18h00 às 20h00, para a realização de treinos no âmbito do Torneio de Futebol 7 feminino, que se realizará nos próximos dias 20 e 21 de junho.

- Considerando o interesse em direcionar os cidadãos na motivação pela prática de atividade física;
- Considerando que este evento é um contributo para a promoção do desporto no nosso Concelho;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas;
- Considerando que o Campo Municipal das Velas encontra-se disponível nas datas solicitadas;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

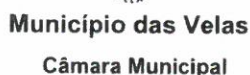
Proponho:

- Apoiar o Grupo Desportivo da Beira com a cedência do Campo Municipal das Velas nos dias e horários solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 29 de maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Proposta

CEDÊNCIA DE VIATURA RENAULT MASTER

A Câmara Municipal da Calheta solicitou por email, a colaboração do Município das Velas com a cedência da viatura de 16 lugares, 83-88-PV, Renault Master, no âmbito do Estágio Regional de Karaté, entre os dias 05 e 11 de junho do corrente ano.

- Considerando a existência de um espírito colaborativo entre ambos os Municípios, prestando mútuo apoio sempre que possível;
- Considerando que é do interesse do Município colaborar com este tipo de iniciativas, sendo uma forma de dinamizar a economia da Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Município da Calheta com a cedência da viatura de 16 lugares entre os dias 05 e 10 de junho do corrente ano, uma vez que a viatura já se encontra cedida no dia 11 de junho à EBS de Velas;
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 03 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Fonseca



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Ata n.º 12 de 12/6/2015
A. Costa, D. Sousa, J. Silva*



Município das Velas

Câmara Municipal

Proposta

ANEXO XIII

Fonseca

Pedido de apoio

A AtlânticFut solicitou por ofício referência 23/2015, apoio para a realização do IV AtlânticFut Cup – São Jorge 2015, que decorrerá entre os dias 26 e 28 de junho no Concelho das Velas, com a colocação de uma barraca, junto ao Campo Municipal das Velas, para servir de bar de apoio ao torneio.

- Considerando que a Associação AtlânticFut tem como objetivo direcionar crianças e jovens na motivação pela prática de desporto, nomeadamente pelo futebol;
- Considerando a importância do ensino no futebol de forma devidamente orientada;
- Considerando que é prática corrente o Município apoiar Associações e eventos desta natureza;
- Considerando que o IV AtlânticFut Cup é uma forma de promover e divulgar o Nosso Concelho e a Nossa Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar a Associação AtlânticFut com a cedência de uma barraca.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 02 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Flavio
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Aprovado em reunião de 12/6/2015
A. Silva Santos A. Silva*



Município das Velas
Câmara Municipal

ANEXO XIV

Flavio
Flavio

Proposta

Pedido de apoio

Os Centros de Atividades de Tempos Livres da Lagoa e do CEFAL, geridos pela Câmara Municipal da Lagoa solicitaram por email datado de 26 de maio do corrente ano, a colaboração do Município no transporte de 12 pessoas, 9 crianças e 3 adultos, para uma visita à Ilha de São Jorge, no âmbito de uma viagem de finalistas para as crianças que transitam para o 5º ano.

- Considerando a importância em divulgar e promover o Nosso Concelho e a Nossa Ilha;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo e cultural;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo entre Municípios, prestando mútuo apoio sempre que possível;
- Considerando a importância de estabelecer parcerias entre as Autarquias, criando uma maior proximidade e cooperação entre Concelhos;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Proponho:

- Apoiar o Município da Lagoa através dos Centros de Atividades de Tempos Livres e do CEFAL, com a viatura de 16 lugares e respetivo condutor, nos dias 16, 18 e 19 de junho, nos horários solicitados.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

fousee
X



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

*Alfama em 12/6/2015
A Clp. Luis Silva*



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

ANEXO XV

fousee

APOIO LOGÍSTICO

Considerando o email de 8 de junho da Presidência do Governo dos Açores, a solicitar apoio na cedência da viatura oficial e motorista no próximo dia 19 de junho, na vinda à Ilha de São Jorge do Exmo. Senhor Presidente do Governo dos Açores;

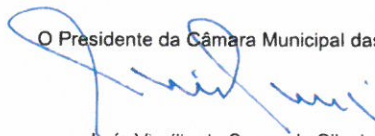
Considerando a importância em o Município servir como elo de ligação entre o Governo e o Concelho das Velas;

Considerando que é prática corrente a Autarquia efetuar este tipo de apoio quando solicitado e aquando das visitas de Sua Excelência o Presidente do Governo à Nossa Ilha.

Proponho:

- Efetuar o apoio logístico nos termos solicitados, isto é, cedendo a viatura marca BMW e respetivo condutor.
- Que o executivo ratifique a presente proposta em próxima reunião de câmara, nos termos do nº 3 do artigo 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 08 de junho de 2015


Luís Virgílio de Sousa da Silveira

O Presidente da Câmara Municipal das Velas



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas
Câmara Municipal

Proposta

Revisão n.º 2 – ao Orçamento

ANEXO XVI

- Considerando que nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 72/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal, **"elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões"**.

- Considerando que em consonância com aquela previsão, estabelece a alínea a) do n.º 1 do art.25º do mesmo diploma legal, que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, **"aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões"**.

- Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, designado de POCAL, (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro o objeto de alterações através da Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, do Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de dezembro), contém o regime dos documentos previsionais.

- Considerando que nestes termos, importa observar as regras relativas às modificações ao Orçamento no ponto 8.3.1 2, das considerações técnicas do POCAL, prevê a possibilidade de, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientes dotadas, o orçamento poder ser objeto de revisões e alterações.

- Considerando os pontos 8.3.1.3, do mesmo diploma o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trate de receita legalmente consignadas, empréstimos contratados ou ainda da entrada em vigor da nova tabela de vencimentos quando publicada após a aprovação do orçamento inicial.

- Considerando, também, que dá origem a revisão orçamental a abertura de novas rubricas orçamentais, no ponto 2.3.4.2 – Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada.

– Abertura da Rubrica da Receita:

- Instituições sem Fins Lucrativos;

fousee
✓



MUNICÍPIO DAS VELAS

CÂMARA MUNICIPAL



Município das Velas

Câmara Municipal

- Dividendos e participações nos lucros de sociedade e quase sociedades não financeiras – Empresas públicas municipais e intermunicipais.
- Reforço de Rubrica de despesa para equilíbrio do valor inscrito na rubrica de rendimentos de propriedade:
- Outros bens.

Proponho:

- Subscrever a presente proposta de Revisão n.º 2 – ao Orçamento;
- Remeter a referida proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Paços do Concelho, 04 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal das Velas

Luís Virgílio de Sousa da Silveira